

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 42 (QUARENTA E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROEX.....03

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ICM, CMN, CME, CCM, RIR, GQA, MMC.....018

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE.....027

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO ISC, Nº. 001.....035

RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 01/08/2017.....041

RESOLUÇÃO Nº. 04 DE 01/08/2017.....042

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 59.335 de 11 de julho de 2017.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.043668/2013-85

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art. 2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros:

ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO PIRES JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2582933,

TEREZINHA MARIA FOLHADELA BENEVIDES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551980 e

ERIKA BURKOWSKI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1491117, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art. 3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 57.667 de 20/12/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



PORTARIA Nº. 59.388 de 19 de julho de 2017.**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LO.**

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,
Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.020910/2016-95

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art. 2º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 302924, **HELENAS ELIAS PINTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1667159 e **SILVIA HELENA TEDESCO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6302904, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 13185-7119 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 59.389 de 19 de julho de 2017.**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LO.**

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.006195/2017-69

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art. 2º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **CATARINA DA CONCEIÇÃO MORAIS SANT'ANNA**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 308766, **DIEGO GONÇALVES NOGUEIRA**, Psicólogo, matrícula SIAPE nº 2311138 e **ALAN TEIXEIRA LIMA**, Psicólogo, matrícula SIAPE nº 1649860, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 13185-7119 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 59.414 de 19 de julho de 2017.**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LO.**

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,
Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.024032/2013-34

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art. 2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **MARIA GORETTI DAL BOSCO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1334071, **ALINE ARAUJO DOS SANTOS RABELO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2540232 e **LUCIANA SOUSA COELHO MARSON**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1662569, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art. 3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 50.883 de 13/01/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 13185-7119 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 59.440 de 21 de julho de 2017.

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Memorando nº 02/2017, datado de 23/06/2017, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA**, referente ao processo nº 23069.020618/2016-72;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 58.691, de 03/05/2017, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 13185-7119 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 59.530 de 9 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.006374/2017-04

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO PEREIRA**, na qualidade de cônjuge, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **NEWTON MACHADO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. 304988, aposentado no cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 21/06/2017, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir da data do óbito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13831-2681 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 59.531 de 9 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.023222/2017-68;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar HUSTANA MARIA VARGAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1709940, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Educação, designada pela Portaria nº. 59.450 de 27/07/2017, publicada no D.O.U. de 31/07/2017. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13831-2681 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 59.532 de 9 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós- Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.023222/2017-68.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1084132, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, níveis Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Educação.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13831-2681 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 59.533 de 9 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós- Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.023222/2017-68.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1735689, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, níveis Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Educação.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13831-2681 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 59.534 de 9 de agosto de 2017.

Designação de Defensor Dativo em
Processo
Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 53.817, de 15 de abril de 2015, processo nº 23069.005302/2013-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **EDILEA SOARES PEREIRA GONCALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, para atuar como DEFENSOR(A) DATIVO do(a) servidor(a) **VICTOR GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 310696, conforme preceitua o artigo 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 164, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13831-2681 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 59.537 de 9 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.023320/2017-03;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **FABIO DOMINGUES WALTENBERG**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1671908, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, níveis Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Economia, designado pela Portaria nº. 53.890 de 05/05/2015, publicada no D.O.U. de 06/05/2015. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13831-2681 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 59.538 de 9 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.023320/2017-03;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **MICHELLE CARVALHO METANIAS HALLACK**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1993291, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia, níveis Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Economia, designada pela Portaria nº. 53.891 de 05/05/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13831-2681 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº. 59.539 de 9 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós- Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta no processo nº 23069.023320/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311498, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de Decano, exercer a função de Coordenador **pro tempore** do Programa de Pós-Graduação em Economia, níveis Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Economia.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 13831-2681 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº 04 de 10 de março de 2017.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – Criar Grupo de trabalho para implementar a solicitação referente à criação do Centro de Referência UFF Diversidade e Violência e designar para sua composição a Técnica MARIA LÚCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA (CDFEX/PROEX), matrícula SIAPE nº 305989; MARIA BEATRIZ COSTA SOARES (CDFEX/PROEX), matrícula SIAPE nº 306356, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico; SILVIA REGINA DE QUEIROZ FERREIRA (PROEX), matrícula SIAPE nº 0308826, Técnico-Administrativo; e as Professoras: RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS (Escola de Serviço Social/Departamento de Serviço Social), matrícula SIAPE n.º 311224; MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA (NUEC), matrícula SIAPE nº 311337; NÍVEA VALENÇA BARROS (Escola de Serviço Social/Departamento de Serviço Social), matrícula SIAPE n.º 0310756; CECÍLIA CORRÊA DE MEDEIROS (Aposentada – ASPI-UFF), matrícula SIAPE nº 304767; TERESA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA (Faculdade de Odontologia), Matrícula SIAPE nº 311368; CENIRA DUARTE BRAGA (Aposentada), matrícula SIAPE nº 0646568; PAULA LAND CURI (Instituto de Psicologia de Niterói), matrícula SIAPE nº 02083471, BÁRBARA BREDER MACHADO (Departamento de Psicologia de Campos dos Goytacazes), matrícula SIAPE n.º 1220903; SELMA PETRA CHAVES SÁ (Escola de Enfermagem), matrícula SIAPE n.º 6312326; MIRIAN DA COSTA LINDOLPHO (Escola de Enfermagem), matrícula SIAPE n.º 981232197, sob a coordenação da Professora RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS e Vice-coordenação da professora BÁRBARA BREDER MACHADO.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e revogar as disposições em contrário.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA

Pró-Reitor de Extensão

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, N.º 006 de 19 de julho de 2017.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar **ELLEN CORTEZ CONTREIRAS**, professora, matrícula SIAPE n.º 0386904; **EDILSON DA SILVA PINHEIRO**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1978659; **SANTHYAGO CAMELLO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2258089; **LUCIA HELENA MARCHON LEÃO RAMALHO**, Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 0311086; **ELOISA RAMOS SOUSA**, Museóloga da Fiocruz, Matrícula SIAPE 1556021; **RITA DE CASSIA TABACHI SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 00270361; **MARIA DE JESUS CORREA DA COSTA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 0310221; **SILVIA REGINA DE QUEIROZ FERREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0308826; **PAULO MÁRCIO DA SILVA SCHIFFINI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1317270; **GABRIELA BASTOS LOURENÇO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2259134; **LUCIENE COSTA DE CASTRO**, Assitente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1518040; **CLAUDIA SOLAGAISTUA REINOSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 311293; **MARIA LUIZA MEDEIROS BARBOSA**, Recreacionista, matrícula SIAPE n.º 758615; **ARTUR GLAUCO BRAZÃO**, Técnico de Laboratório Area, matrícula SIAPE n.º 302881; **LETÍCIA TORRES VANNIER**, Arquiteto, matrícula SIAPE n.º 0757917; **BARBARA DA PAZ FERRAZ SANTOS**, Programador Visual, matrícula SIAPE n.º 2185902; **LUIZ CLAUDIO MESQUITA MACIEL**, Arquiteto, matrícula SIAPE n.º 758703; para constituírem a Comissão Organizadora da **22.ª Semana de Extensão da UFF**, que será realizada no período de 24 a 26 de outubro de 2017.

2. A Coordenação da referida Comissão Organizadora caberá ao Técnico em Tecnologia da Informação **EDILSON DA SILVA PINHEIRO** e a Sub-Coordenação , ao Assitente em Administração **SANTHYAGO CAMELLO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA
Pró-Reitor de Extensão
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, N.º 008 de 08 de agosto de 2017.****EMENTA:** Alteração de lotação interna de servidores.

O DIRETOR do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013;

RESOLVE:

1. **Ajustar** a lotação interna dos servidores abaixo relacionados, conforme se segue:

- **CINTIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1581754, nível de classificação D, nível de capacitação 2, do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM para o Departamento de Administração de Macaé - MDM, ambos vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM.
- **CLÁUDIO DIAS DA SILVA**, auxiliar operacional, Matrícula SIAPE nº 1090291, nível de classificação A, nível de capacitação 1, do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM para a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis em Macaé - MCC, ambos vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM.
- **JHONY SANTOS DE OLIVEIRA**, assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1698848, nível de classificação D, nível de capacitação 1, do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM para a Coordenação do Curso de Graduação em Direito em Macaé - MCD, ambos vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM.
- **MAICON MARTINS ANCHIETA**, assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1945122, nível de classificação D, nível de capacitação 4, do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM para o Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT, ambos vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM.
- **POLLIANA DE FREITAS OLIVEIRA GUIMARÃES PEREIRA**, auxiliar em administração, Matrícula SIAPE nº 1944659, nível de classificação C, nível de capacitação 2, do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM para a Coordenação do Curso de Graduação em Administração em Macaé - MAD, ambos vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM.
- **PRISCILA DIAS PERETTI**, assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1757221, nível de classificação D, nível de capacitação 4, do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM para a Coordenação do Curso de Graduação em Direito em Macaé - MCD, ambos vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM.
- **WALLACE DE CARVALHO LOPES ROSA**, assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1889077, nível de classificação D, nível de capacitação 4, do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM para a Coordenação do Curso de Graduação em Direito em Macaé - MCD, ambos vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 08 de 08 de agosto de 2017.

EMENTA: Designa a Coordenação do Laboratório de Informática da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

A Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

1 –**Designar** o servidor **ROSEMBERG DE SOUZA BASTOS** matrícula **SIAPE 2340265**- para a Coordenação do Laboratório de Informática da Nutrição- LABINFO UFF:

2- Esta nomeação não implica em nenhuma espécie de remuneração ou gratificação adicional;

3- Esta DTS é retroativa à junho de 2017;

4- Esta nomeação tem validade por dois anos, de acordo com o Regimento dos Laboratórios;

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, Nº 13 de 07 de agosto de 2017.

EMENTA: Designa docentes para composição da Comissão Científica da V Semana de Desenvolvimento Acadêmico, da Agenda Acadêmica 2017.

A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes docentes para compor a Comissão Científica da V Semana de Desenvolvimento Acadêmico, da Agenda Acadêmica 2017:

MARCELA PIMENTA MUNIZ, Siape nº 1034193 – Presidente

RODRIGO LEITE HIPÓLITO, Siape nº 1782278

EUZELI DA SILVA BRANDÃO, Siape nº 1114354

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA
Diretora da Escola de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 14 de 08 de agosto de 2017.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral para conduzir o processo de consulta para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração e Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de consulta para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração e Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa:

Membros Titulares:

Professores:

**RODRIGO LEITE HIPÓLITO e
MIRIAN DA COSTA LINDOLPHO**

Discente:

GIULIA MAGALHÃES MENDONÇA REIS RIBEIRO

Técnico Administrativo:

NATALICIA SOBRAL.

Membros Suplentes:

Professores:

**THALITA GOMES DO CARMO e
FERNANDA MACHADO PINHEIRO**

2. Esta DTS substitui a DTS CME n.º N.º 11, de 19 de junho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA
Diretora da Escola de Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM, N.º 004 de 13 de julho de 2017.

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIRURGIA PLÁSTICA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANTÔNIO SÉRGIO COSTA GUIMARÃES** (Fac. Med. – UFF), **PEDRO LEONARDO SANCHES** (Fac. Med. – UFF) e **LUIZ FERNANDO PINHO MIRANDA** (Fac. Med. – UFF) para constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia: **“RECONSTRUÇÃO NASAL COM RETALHO FRONTAL EXPANDIDO EM PACIENTES COM TESTA CURTA”** de autoria da aluna **CAMILA QUADRIO GUEDES DOMINGUES**, orientada pelo Professor **ANTÔNIO SÉRGIO COSTA GUIMARÃES**.

Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO SÉRGIO COSTA GUIMARÃES
Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR, N.º. 03 de 07 de agosto de 2017.

O Senhor Chefe do Departamento Interdisciplinar do Instituto de Humanidades e Saúde do Campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria N.º 57268 de 05 de outubro de 2016),

RESOLVE:

1. **Tornar** sem efeito, a partir desta data, a DTS/RIR/RHS N.º. 09/2016, 20 de dezembro de 2016, que designava a Professora **LETÍCIA BARROS PALMA DA ROSA**, SIAPE 1059134, como coordenadora de Monitoria do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2- **Designar** a Professora **VIRGINIA FERNANDA JANUÁRIO**, SIAPE 1110432, como coordenadora de Monitoria do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

3 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FERREIRA TEIXEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 13 de 29 de maio de 2017.

A Chefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor Associado II, matrícula SIAPE 0310636, **FELIPE SILVA SEMAAN**, professor Associado IV, matrícula SIAPE 1372084, e **SERGIO FELIPE JEREZ VEGUERIA**, professor Associado I, matrícula SIAPE 2359697, para, sob a presidência da primeira, compor a Banca para Concurso de Monitoria do GQA em 2017, projeto GQAP0003, a ser realizado de 19 a 23 de junho de 2017.

2. Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS passa a vigorar a partir desta data.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA
Chefe Departamento de Química Analítica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 013 de 08 de agosto de 2017.

A Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a Professora **ÂNGELA SANTOS FERREIRA NANI**, para representar a Residência Médica nas áreas de conhecimento do Departamento de Medicina Clínica, junto a COREME- HUAP.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSA LEONORA SALERNO SOARES
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 14, de 08 de agosto de 2017.

A Chefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor Associado III, matrícula SIAPE 0310636, **AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA**, professor Associado III, matrícula SIAPE 0310715, e **RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA**, professor Adjunto III, matrícula SIAPE 1680167, para, sob a presidência da primeira, compor a Banca para Concurso de Monitoria do GQA em 2017, projeto GQAP0001, a ser realizado de 21 a 25 de agosto de 2017.

2. Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS passa a vigorar a partir desta data.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA
Chefe do Departamento de Química Analítica
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE – 2017/2

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital, para ingresso no segundo semestre de 2017 no PPG-CAPS.

1. Área de Concentração

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

2. Linhas de Pesquisa

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde
- Microbiologia Aplicada a Produtos para Saúde
- Monitoramento de Produtos para Saúde

3. Inscrição

As inscrições para os exames de seleção ao **Mestrado em CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE** estarão abertas no período de 08 a 30 de agosto de 2017 e serão realizadas através de envio do formulário de inscrição preenchido, e de outros documentos descritos abaixo, para o endereço de e-mail: pgcaps.uff@gmail.com. O formulário de inscrição a ser preenchido consta do Anexo I deste edital e está disponível no endereço www.farmacia.uff.br/pgcaps.

A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios:

- Acessar o site da UFF (www.uff.br)
 - Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
 - Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
 - Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”
 - Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:
 - Unidade Favorecida: 153056
 - Gestão: 15227
 - Código: 28832-2
 - Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
 - Número de Referência: **0250158646**
 - Nome:
 - CPF:
 - Valor Principal: R\$ 120,00
 - Valor total: R\$ 120,00
 - Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.
- Observação:
- (a) Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

4. Documentação necessária

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Duas fotografias 3x4;
- Currículo Lattes (todos os comprovantes deverão ser apresentados no dia da prova);

- Diploma de Curso de Graduação obtido em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Será aceita, para a inscrição para os exames de seleção, declaração de conclusão do Curso e/ou declaração de provável conclusão antes do início do curso de mestrado, que ocorrerá em setembro de 2017, assinada pelo Coordenador do Curso e/ou Diretor de Unidade, proveniente de Instituição reconhecida pelo MEC (*);

- Histórico escolar de Graduação;

- Anteprojeto de Dissertação;

- Carta de aceite do Orientador, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente do PPG-CAPS.

(*) Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do CEP 18/2002 de 20/02/2002.

5. Vagas

Serão oferecidas 05 vagas, destas 03 para ampla concorrência, 01 destinada a candidato estrangeiro; 01 para ações afirmativas (negros, indígenas e pessoas com deficiência que optarem no ato da inscrição). As vagas, fora da modalidade de ampla concorrência, são reversíveis, sendo preenchidas caso não haja habilitado nas situações previstas, de acordo com a classificação no processo seletivo. Para que os candidatos preencham as vagas será necessário que sejam aprovados no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas será utilizada para estudantes não brasileiros, caso não seja preenchido o total de vagas. Ambos os casos serão avaliados pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

Declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa do PPGCAPS, de acordo com o Anexo II para negros, indígenas e para pessoas com deficiência de acordo com a legislação vigente. Pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença. Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização das provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

6. Seleção

A seleção de candidatos para ingresso no Mestrado do PPG-CAPS consistirá de duas etapas: eliminatória e classificatória:

(1) **Etapa eliminatória:** se constituirá por um exame escrito de conhecimentos gerais que versará sobre temas ligados às Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, tomando-se como base a bibliografia descrita no Anexo III deste edital. Essa etapa contará com cinco questões, cada uma elaborada com base em um dos itens da bibliografia recomendada. O candidato deverá eleger e responder a três questões, dentre às cinco apresentadas no exame. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete vírgula zero). Durante a realização do exame não será permitido nenhum tipo de consulta. Esta etapa terá peso de 35% do total da nota;

(2) **Etapa classificatória:** apenas os candidatos aprovados, obtendo nota 7,0 (sete vírgula zero) na fase eliminatória estarão aptos a participar desta etapa que constará de:

i. Exame do Currículo Lattes, a avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens: (a) atividades acadêmicas (Iniciação Científica, Monitoria, Experiência didática); (b) atividades profissionais (pertinentes a área do programa); (c) produção científica (publicação de artigos científicos, capítulos de livros ou livros publicados, participação em congressos) e (d) outros (Curso *Lato Sensu* com no mínimo de 360 h e oferecido por IES, Menção honrosa e outras atividades que a banca achar pertinente a boa formação do candidato). O Currículo Lattes terá peso de 25% no total da nota;

ii. Avaliação do anteprojeto de dissertação: o anteprojeto deverá ser elaborado a partir de temas inseridos nas linhas de pesquisa do Programa, contendo de 4 a 8 páginas, com a seguinte configuração: Página A4; Margens 2,5; Espaço entre linhas 1,5; Fonte Times New Roman 12. Deverá constar do anteprojeto a descrição sucinta da relevância do tema a ser abordado com a devida justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O anteprojeto escrito terá peso de 25% no total da nota;

iii. Exame de proficiência em Língua Inglesa: o candidato brasileiro ou estrangeiro deverá ser capaz de interpretar um texto, de caráter científico, em inglês, e redigir sobre ele em português. Durante a realização do exame de proficiência em Língua Inglesa só será permitido o uso de dicionário Inglês/Inglês. O exame de proficiência em Língua Inglesa terá peso de 15% do total da nota.

7. Cronograma de seleção

(1) Exame escrito de conhecimentos gerais – Dia 04/09/2017, de 09:30 às 12:30 h, na Faculdade de Farmácia da UFF; localizada na Rua Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ; Cep: 24.241-000; Tel. (21) 2629-9602;

(2) Divulgação da lista de candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais, que prosseguirão nas próximas etapas da seleção - Dia 05/09/2017, a partir das 16:00 h, na Secretaria do PPG-CAPS, ou no site do curso: www.uff.br/ppgcaps;

(3) Recurso para esta fase da seleção deverá ser impetrado no dia 06/09/2017, na secretaria do curso, localizada à rua Mário Viana, 523, em Santa Rosa, Niterói, na Faculdade de Farmácia da UFF, de 09:30 às 13:00h;

(4) O julgamento de recursos impetrados na primeira fase ocorrerá no dia 11/09/2017;

(5) Exame de proficiência em Língua Inglesa, para os candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais: Dia 12/09/2017, de 10:00 às 12:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(6) Avaliação pela banca dos Currículos Lattes e dos anteprojetos de dissertação dos candidatos aprovados na primeira etapa correção dia 12/09/2017, na Faculdade de Farmácia da UFF. Não será necessária a presença dos candidatos nesta etapa da seleção. Divulgação do resultado dia 13/09/2017, a partir das 12:00 h, na Secretaria do PPG-CAPS, ou no site do curso: www.uff.br/ppgcaps

(7) Recursos para esta fase do processo de seleção poderão ser impetrados no dia 14/09/2017.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero). Após os exames será procedida a classificação dos candidatos. A divulgação do resultado de todas as etapas do processo seletivo ocorrerá a partir do dia 15 de setembro de 2017 na Secretaria do Programa e/ou no site www.uff.br/ppgcaps.

Esse cronograma poderá sofrer alteração em função do número de candidatos.

8. Inscrição em disciplinas

Os candidatos selecionados deverão efetuar a inscrição em disciplinas em data a ser divulgada pela Coordenação do PPG-CAPS.

9. Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

10. Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

11. Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 90 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

12. Bolsas

Há possibilidade de bolsas para 02 candidatos no segundo semestre de 2017. Estas serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPG-CAPS, priorizando a ordem de classificação no processo seletivo e o fato do candidato aprovado não manter vínculo empregatício no ato da sua admissão no Programa.

13. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS. O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPG-CAPS de 01 de agosto de 2017.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde

#####

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde PPG-CAPS – Seleção 2017-2					Foto
Nº de Inscrição:					
Nome completo:					
Formação:			Ano:		
Instituição:					
Identidade:	Órgão/UF:	Data de emissão:	CPF:	Data Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:	
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Endereço completo:					CEP:
Bairro:		Cidade:		UF:	País:
Telefone Residencial:		Celular:		FAX:	
E-mail:					
DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)					
Identidade:			Diploma de Graduação:		
CPF:			Histórico escolar:		
Foto:			Projeto de Pesquisa:		
C.Vitae documentado:			Comprovante de Pagamento da Taxa:		
Necessita de Bolsa: <input type="checkbox"/> m <input type="checkbox"/> o		Niterói, ___/___/ 2017			
Possui vínculo empegatício? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Ass. Candidato: _____			
Visto da Secretaria:			Visto da Coordenação:		
Recebemos a inscrição nº _____/					Data: ___/___/ 2017.
Secretário: _____					

ANEXO II



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde Seleção de Mestrado 2017

Eu, _____, RG o n _____, declaro ser _____ e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde (nível mestrado) da Universidade Federal Fluminense pela política de ação afirmativa.

Niterói, de de 2017.

Assinatura

ANEXO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde Seleção de Mestrado 2017

Eu, _____, o RG n _____, declaro ser pessoa com deficiência e optante pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde (nível doutorado) da Universidade Federal Fluminense pela política de ação afirmativa. Segue anexo o laudo médico com especificações conforme edital.

Niterói, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

ANEXO III**BIBLIOGRAFIA PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS GERAIS**

1. Víctor Andrés, María J. Villanueva, María D. Tenorio. The effect of high-pressure processing on colour, bioactive compounds, and antioxidant activity in smoothies during refrigerated storage. *Food Chemistry* 192 (2016) 328–335.
2. Lenka Tomasova, Leszek Dobrowolski, Halina Jurkowska, Maria Wr_obel, Tomasz Huc, Karol Ondrias, Ryszard Ostaszewski, Marcin Ufnal. Intracolonic hydrogen sulfide lowers blood pressure in rats. *Nitric Oxide* 60 (2016) 50e58.
3. Paula F. Carneiro, Maria C.R.F. Pinto, Roberta K.F. Marra, Fernando de C. da Silva, Jackson A.L.C. Resende, Luiz F. Rocha e Silva, Hilkem G. Alves, Gleyce S. Barbosa, Marne C. de Vasconcellos, Emerson S. Lima, Adrian M. Pohlit, Vitor F. Ferreira. Synthesis and antimalarial activity of quinones and structurally-related oxirane derivatives. *European Journal of Medicinal Chemistry* 108 (2016) 134e140.
4. A.Z.Ameni, O.A.Latorre, L.M.B.Torres, S.L.Górniak Toxicity study about a medicinal plant *Casearia sylvestris*: A contribution to the Brazilian Unified Health System (SUS). *Journal of Ethnopharmacology* 175(2015)9–13.
5. Christian Wunderlich, Stephan Schumacher and Manfred Kietzmann Pyrogen detection methods: Comparison of bovine whole blood assay (bWBA) and monocyte activation test (MAT). *BMC Pharmacology and Toxicology* 2014, 15:50.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO ISC N.º 001 de 25 de julho de 2017.

Ementa: Estabelece Critérios para Progressão Funcional dos Docentes do ISC à Classe de Professor Associado.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA – ISC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Homologar os Critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação para Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto, nível IV para a Classe de Professor Associado, níveis I para II, II para III e III para IV, dos Docentes do ISC, designada através da DTS ISC n.º 012, publicada no BS/UFF de n.º 175, Seção II, pag. 019, de 06/10/2106, constituída pelos professores **MARCOS PAULO FONSECA CORVINO**, mat. 1082316 (MPS); **LUIZA SANTOS MOREIRA DA COSTA**, mat. 305453 (MSS); **ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY**, mat. 308515 (MSS) e **ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, mat. 307642 (MPS), presidida pelo primeiro e baseada no § 3º Art. 7º da Resolução CEP 208/06.

Preâmbulo - O objetivo deste documento é orientar os docentes do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) quanto ao desempenho esperado em suas atividades acadêmicas. Conforme § 3º do Art. 7º da Resolução CEP 208/06, os critérios adicionais devem ser encaminhados à CPPD para ciência.

Art. 1º - Serão adotados os seguintes critérios para as bancas de Progressão Vertical à Classe de Professor Associado e de Progressão Horizontal dentro da Classe de Professor Associado:

1. Que o professor tenha obtido pontuação média anual de 100 pontos (200 pontos no período de dois anos) durante os anos de permanência como Adjunto IV no caso de progressão à classe de Professor Associado I, e durante os dois anos de interstício, no caso de progressão dentro da classe de Professor Associado I a IV.

2) Como critérios de avaliação das atividades acadêmicas descritas na Resolução CEP n.º 208/2006, adotam-se as pontuações constantes dos Anexos I, II, III, IV e V.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, ouvida previamente as devidas instâncias superiores

**ANEXO I
ATIVIDADES DE ENSINO**

Conforme Art. 44 da Lei n.º. 9394/96, as atividades de ensino superior são aquelas formalmente incluídas no plano de integralização curricular dos cursos de graduação e de pós-graduação da IFES.

1 – Para a progressão de que trata esta Resolução, deve ser considerada, como condição indispensável, o docente ministrar a carga horária semanal média de 8 horas por semestre, salvo nos casos listados no Anexo III, compreendendo atividades de campo com aluno.

2 – Somente a carga horária excedente deverá ser considerada, sendo pontuado em cada semestre $(H - \text{Min})/2$, onde H é a carga horária semanal média em sala de aula do docente no referido semestre e Min é a carga horária semanal média mínima em sala de aula, sendo considerado $\text{Min} = 0$ no caso em que o docente se enquadre no Anexo III, e $\text{Min} = 8$ nos demais casos. Quando este valor for negativo, seu valor absoluto será subtraído da pontuação total. Quando este valor for positivo, ele será computado desde que não haja reclamação formalizada por Coordenação de Curso ou Chefia Departamental sobre o trabalho didático no semestre em questão.

3 – O teto para cômputo de carga horária excedente será de 8 (oito) horas semanais por semestre (acréscimo de 2 pontos a cada hora semanal/semestre).

1. ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS CONCLUÍDOS E APROVADOS

- 1.1. Teses de doutorado - 18 pontos
- 1.2. Dissertações de mestrado, Projetos de pós-doutorado - 9 pontos
- 1.3. Monografia de especialização ou trabalho de conclusão de curso aprovados - 6 pontos
- 1.4. Iniciação Científica, Monitoria, Extensão – 3 pontos

2. CO-ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS CONCLUÍDOS E APROVADOS

- 2.1. Teses de doutorado - 9 pontos
- 2.2. Dissertações de mestrado, Projetos de pós-doutorado - 4 pontos
- 2.3. Monografia de especialização ou trabalho de conclusão de curso aprovados - 3 pontos
- 2.4. Iniciação Científica, Monitoria, Extensão – 1 pontos

3. ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS EM CURSO

- 3.1. Teses de doutorado - 12 pontos
- 3.2. Dissertações de mestrado, Projetos de pós-doutorado - 6 pontos
- 3.3. Monografia de especialização ou trabalho de conclusão de curso aprovados - 4 pontos
- 3.4. Iniciação Científica, Monitoria, Extensão – 2 pontos

4. CO-ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS EM CURSO

- 4.1. Teses de doutorado - 6 pontos
- 4.2. Dissertações de mestrado, Projetos de pós-doutorado - 3 pontos
- 4.3. Monografia de especialização ou trabalho de conclusão de curso aprovados - 2 pontos
- 4.4. Iniciação Científica, Monitoria, Extensão – 1 pontos

Obs. 1: Pontua até 4 orientações. (Esclarecer)

ANEXO II ITENS RELACIONADOS À AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO

1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (com o nome da UFF)

1.1. ARTIGOS EM PERIÓDICOS

- 1.1.1. Qualis A - 27 pontos
- 1.1.2. Qualis B1-B2 - 24 pontos
- 1.1.3. Qualis B3 - 21 pontos
- 1.1.4. Qualis B4-B5 - 15 pontos
- 1.1.5. Qualis C - 12 pontos
- 1.1.6. Sem classificação e com corpo editorial - 2 pontos

1.2. EDITORIAIS EM PERIÓDICOS

- 1.2.1. Qualis A1 – A2 - 18 pontos
- 1.2.2. Qualis B1-B2 - 16 pontos
- 1.2.3. Qualis B3 - 14 pontos
- 1.2.4. Qualis B4-B5 - 10 pontos
- 1.2.5. Qualis C - 8 pontos
- 1.2.6. Sem classificação e com corpo editorial - 1 ponto

1.3. LIVROS (AUTORIA e ORGANIZAÇÃO)

1.3.1. AUTORIA

- 1.3.1.1. Editora c/ corpo editorial e com distribuição internacional – 50 pontos
- 1.3.1.2. Editora c/ corpo editorial e com distribuição nacional - 30 pontos
- 1.3.1.3. Editora c/ corpo editorial e com distribuição limitada local- 18 pontos

1.3.2. ORGANIZAÇÃO

- 1.3.2.1 Editora c/ corpo editorial e com distribuição internacional – 50 pontos
- 1.3.2.2. Editora c/ corpo editorial e com distribuição nacional - 30 pontos
- 1.3.2.3. Editora c/ corpo editorial e com distribuição limitada local- 18 pontos

1.4. CAPITULO DE LIVRO

- 1.4.1. Editora c/ corpo editorial e com distribuição internacional – 12 pontos
- 1.4.2. Editora c/ corpo editorial e com distribuição nacional - 9 pontos
- 1.4.3. Editora c/ corpo editorial e com distribuição limitada local- 6 pontos

1.5. TRABALHO PUBLICADO EM ANAIS DE CONGRESSO CIENTÍFICO

- 1.5.1. Congresso internacional - 9 pontos
- 1.5.2. Congresso nacional - 6 pontos
- 1.5.3. Congresso local - 3 pontos

1.6. RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE CONGRESSO CIENTÍFICO

- 1.6.1. Congresso internacional - 3 pontos
- 1.6.2. Congresso nacional - 2 pontos
- 1.6.3. Congresso local - 1 ponto

2. PRODUÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICA (com o nome da UFF)

2.1. FILMÊ, VÍDEO, ÁUDIO, AUDIOVISUAL E PRODUÇÃO GRÁFICA (registrados na Pró-Reitoria correspondente)

- 2.1.1. Distribuição e veiculação internacional - 27 pontos
- 2.1.2. Distribuição e veiculação nacional - 18 pontos
- 2.1.3. Distribuição e veiculação local - 9 pontos

2.2. EXPOSIÇÃO DE ARTES INDIVIDUAL

- 2.2.1. Internacional - 27 pontos
- 2.2.2. Nacional - 18 pontos
- 2.2.3. Local - 9 pontos

2.3. PARTICIPAÇÃO EM EXPOSIÇÃO DE ARTES COLETIVA OU APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

- 2.3.1. Internacional - 9 pontos
- 2.3.2. Nacional - 6 pontos
- 2.3.3. Local - 3 pontos

2.4. APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM CONGRESSO CIENTÍFICO

- 2.4.1. Congresso internacional - 3 pontos
- 2.4.2. Congresso nacional - 2 pontos
- 2.4.3. Congresso local - 1 ponto

2.5. PALESTRAS E CONFERÊNCIAS CIENTÍFICAS

- 2.5.1. Internacional - 3
- 2.5.2. Nacional - 2
- 2.5.3. Local - 1

2.6. TRADUÇÃO

- 2.6.1. De livro - 6 pontos
- 2.6.2. De artigo em periódico especializado com corpo editorial (inclusive eletrônico) - 1 ponto

2.7. ARTIGO DE OPINIÃO, DIVULGAÇÃO E RESENHAS

- 2.7.1. Em veículos de circulação internacional - 3 pontos
- 2.7.2. Em veículos de circulação nacional - 2 pontos
- 2.7.3. Em veículos de circulação local - 1 ponto

2.8. PRODUTO OU PROCESSO DESENVOLVIDO COM PATENTE OU REGISTRO (atendendo às exigências da Norma de Serviço UFF nº. 518, de 27/07/2001)

2.8.1. Patente internacional - 36 pontos

2.8.2. Patente nacional - 27 pontos

2.9. PRODUTOS TÉCNICOS DESENVOLVIDOS

2.9.1. Com repercussão externa internacional - 27 pontos

2.9.2. Com repercussão externa nacional - 18 pontos

2.9.3. Com repercussão externa local - 9 pontos

2.10. TEXTOS DIDÁTICOS PARA USO LOCAL

2.10.1. Texto aprovado pelo Departamento de Ensino – 3 pontos.

2.11. AÇÕES DE EXTENSÃO

2.11.1. Coordenação de Programas ou Projetos de Extensão cadastrados na PROEX – 27 pontos

2.11.2. Participação em Projetos de Extensão cadastrados na PROEX – 14 pontos

2.12. PRODUTOS ASSOCIADOS A ATIVIDADES CADASTRADAS NA PROEX

Pontuação: Até no máximo 27 pontos por produto, a critério da banca.

2.11. AÇÕES DE PESQUISA

2.11.1. Coordenação de Projetos de Pesquisa cadastrados na PROPI – 27 pontos

2.11.2. Participação em Projetos de Pesquisa cadastrados na PROPI – 14 pontos

ANEXO III ADMINISTRAÇÃO

Relação de cargos considerados na atividade de Administração que são pontuados com o valor de 8 pontos:

- Reitor
- Vice-Reitor
- Pró-Reitores
- Superintendentes e Assessores GAR
- Diretor de Centros Universitários
- Diretor de Órgãos de Apoio à Administração
- Diretores de Unidades Universitárias
- Coordenadores das Pró-Reitorias
- Diretores de Núcleos da Administração
- Coordenador de Cursos de Graduação e Pós-Graduação
- Chefes de Departamentos de Ensino
- Chefes de Serviços do HUAP

• Cargo pontuado com o valor de 5 pontos: Subchefes de Departamentos de Ensino, Vice-diretor de Unidade Acadêmica;

• Cargo pontuado com o valor de 3 pontos: Coordenadores de disciplina;

• Participação em plenárias departamentais (mínimo de 75% de frequência): 1 ponto;

• A Banca poderá estabelecer equivalências entre outras atividades exercidas oficialmente pelo docente e as listadas acima.

ANEXO IV

ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO

Relação de Atividades consideradas de representação na IFES ou em outras instituições relacionadas à área de atuação do docente.

Obs. 2: Pontuação máxima de 7, no total das atividades deste anexo.

1. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS E/OU COMISSÕES.

1.1. Na UFF – 2 pontos (por cada participação)

1.2. Em outros órgãos – 1 ponto

2. REPRESENTAÇÃO SINDICAL – 1 ponto**ANEXO V
OUTRAS ATIVIDADES****1. QUALIFICAÇÃO CONCLUÍDA**

1.1. Doutorado - 10 pontos

1.2. Mestrado, Pós-doutorado - 8 pontos

1.3. Pós-graduação Lato Sensu (mínimo 360 horas) - 6 pontos

1.4. Cursos de aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) – 4 pontos

1.5. Cursos de Atualização (mínimo de 30 horas) – 2 pontos

1.6. Participação em Congressos e Jornadas Científicas (mínimo de 20 horas) – 2 pontos

1.7. Participação em Reuniões Científicas e Seminários (mínimo de 8 horas) – 2 pontos

2. QUALIFICAÇÃO EM ANDAMENTO

2.1. Doutorado - 5 pontos

2.2. Mestrado, Pós-doutorado - 4 pontos

2.3. Pós-graduação Lato Sensu (mínimo 360 horas) - 3 pontos

2.4. Cursos de aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) – 2 pontos

Obs. 3: A pontuação varia de 0 a 10 pontos, no total das atividades destes dois itens

3. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE CONCURSOS, DE MESTRADO OU DE DOUTORADO

3.1. Presidente em banca de concurso público – 6 pontos

3.2. Participação em banca de concurso público – 4 pontos

3.3. Doutorado - 4 pontos

3.2. Qualificação Doutorado – 3 pontos

3.3. Mestrado - 3 pontos

3.4. Qualificação Mestrado – 2 pontos

3.3. Especialização ou trabalho de conclusão de curso - 2 pontos

3.4. Concurso (ingresso em cursos de pós-graduação) – 1 ponto

3.5. Concurso para ingresso em programa de monitoria – 1 ponto

4. PREMIAÇÕES RECEBIDAS (com apresentação registrando o nome UFF)

4.1. Premio Internacional - 27 pontos

4.2. Premio Nacional - 18 pontos

4.3. Premio Local - 9 pontos

5. CORPO EDITORIAL, REVISOR DE ARTIGOS E PARECERES ACADÊMICOS**5.1 CORPO EDITORIAL**

5.1.1. Membro de Comitê Editorial de Periódico Internacional – 4 pontos

5.1.2. Membro de Comitê Editorial de Periódico Nacional – 2 pontos

5.2. REVISOR DE ARTIGOS

5.2.1. Revisor de artigos em periódicos - 2 pontos/artigo/periódico

5.3. PARECERES ACADÊMICOS

5.3.1. Parecerista ad hoc de Periódico Internacional – 4 pontos

5.3.2. Parecerista ad hoc de Periódico Nacional – 3 pontos

5.3.3. Parecerista de Agência de Fomento de Pesquisa Internacional – (pontuar)

5.3.4. Parecerista de Agência de Fomento de Pesquisa Nacional – (pontuar)

5.3.5 Outros – 2 pontos

5.3.3. Outros – 2 pontos

Esta IS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Instituto de Saúde Coletiva

#####

RESOLUÇÃO Nº. 3 de 1 de agosto de 2017.

EMENTA: Inclui novas correspondências entre disciplinas no currículo Química Industrial do Instituto de Química da UFF.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE QUÍMICA E QUÍMICA INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir as correspondências entre disciplinas (equivalências gerais) discriminadas abaixo no currículo do Curso de Química Industrial.

Disciplinas do Currículo			Disciplinas Correspondentes		
CÓDIGO	DISCIPLINA		CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H
TDT00028	Fundamentos de Desenho Técnico	60h	TDT00076	Fundamentos de Desenho Técnico II	60h
TEQ00086	Processos Orgânicos	60h	TEQ00130	Processos da Química Orgânica	60h
TEQ00085	Processos Inorgânicos	60h	TEQ00131	Processos da Química Inorgânica	60h

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e tem seus efeitos retroativos a novembro de 2016.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ
Presidente Colegiado dos Cursos de Química de Química Industrial
#####

RESOLUÇÃO N.º 04 de 1 de agosto de 2017.

EMENTA: Inclui disciplinas optativas nos currículos dos cursos Licenciatura em Química, Bacharelado em Química e Bacharelado em Química Industrial da UFF.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E QUÍMICA INDUSTRIAL,
no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a disciplina **GGQ00006 – Tutoria III** no rol de disciplinas optativas dos Cursos de Bacharelado em Química e Bacharelado em Química Industrial do Instituto de Química da UFF.

Art. 2º. Incluir a disciplina **GGQ00028-CTSA e Articulação de Conteúdos** no rol de disciplinas optativas dos Cursos de Licenciatura em Química, Bacharelado em Química e Bacharelado em Química Industrial do Instituto de Química da UFF.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ
Presidente do Colegiado dos Cursos de Química e Química Industrial
#####